



# PLANO DE AÇÃO 2022

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL "DR KLAIDE"

"Educando para vida" - desde 1990

[WWW.INSTITUICAODRKLAIDE.ORG.BR](http://WWW.INSTITUICAODRKLAIDE.ORG.BR)



"Dr. Klaide"  
educando para a vida



# Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

## PLANO DE AÇÃO 2022

### ÍNDICE

Identificação .....	3
Inscrição em Órgãos Públicos .....	3
Representação Legal.....	4
Missão Institucional.....	4
Infraestrutura.....	4
Justificativa.....	5
Núcleo de Convivência para o Idoso “Dr. Eliseu” .....	6



## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1. NOME:** Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

**1.2. ENDEREÇO:** Rua Apiaí nº. 791 / 800 / 831 / 840 – Vila Curuçá – Santo André/SP

**CEP:** 09291-090

**Telefones:** 4401-4022; 4479-5729, 4475-9825; 4976-8264; PABX: 3705-6212

**1.3. SITE:** [www.instituicaodrklaide.org.br](http://www.instituicaodrklaide.org.br)      **E-mail:** [contato@instituicaodrklaide.org.br](mailto:contato@instituicaodrklaide.org.br)

**CNPJ:** 69.116.176/0001-00

### **1.4. Registros, Certificados, Inscrições em Órgãos Públicos:**

#### **Federal**

- Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) – 28996 – 014497/93-70
- Certificado de Fins Filantrópicos – CEBAS, emitido pelo MDS – Processo nº 23.000.007445/2016-91,55134/2019 – Portaria nº 09 de 29/01/2019.

#### **Estadual**

- Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei nº 698 de 1996
- SEADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
- Cadastro no Pró Social para a Entidade Mantenedora e Unidades de Prestação de Serviços
- CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – Programa de Educação Complementar nº 1649/2013
- CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – Núcleo de Convivência Para Idosos nº 1493/2013

#### **Municipal**

- Utilidade pública Municipal – Lei 7.069 de 26/10/1993
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 021/98 – Res. 006 de 01/0/1198
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) nº 012/96, Res. 001 de 05/09/1998
- CME – Conselho Municipal de Educação



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

### CONSELHOS

- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 021/98 – Res. 006 de 01/04/1998
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) nº 012/96, Res. 001 de 05/09/1998

OSCIP: ( ) sim ( x ) não

CEBAS: ( x ) sim ( ) não

### 2. REPRESENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1. Apresentação Qualificada da Presidente

**Nome:** Aparecida Pelegrin Tarifa

**Endereço:** Rua Araguaia, 77, apartamento 71, Vila Curuçá, Santo André, São Paulo

**CEP:** 09291-230

**RG:** 3.883.195-8 – SSP/SP, Data de Expedição: 23/06/2007

**CPF:** 8.936.548-84

**Data de Nascimento:** 08/07/1944

**Nacionalidade:** Brasileira

**Estado Civil:** Casada

**Escolaridade:** Graduada Pedagogia

**Profissão:** Professora, Aposentada

#### 2.2. Apresentação qualificada do(a) Técnico(a) Responsável

Descrita a apresentação de cada serviço

### 4. MISSÃO INSTITUCIONAL

Oferecer à criança, ao adolescente, às famílias, ao idoso e à população excluída de bens e serviços, programas que os promovam e proporcionem condições para exercerem a cidadania.

### 5. INFRAESTRUTURA

Imóvel:  Próprio  Cedido  Alugado  Outros

A Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide” está edificada em quatro prédios, todos



## Instituição Assistencial e Educacional "Dr. Klaide"

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

próprios, destinados aos seguintes serviços:

- Creche "Dr. Klaide"
- Núcleo de Convivência e Iniciação Profissional "Antônio de Paula"
- Núcleo de Formação Profissional "Eduardo dos Santos"
- Núcleo de Convivência para o Idoso "Dr. Eliseu"

A Infraestrutura será descrita em mais detalhes em cada Serviço Socioassistencial.

### **6. JUSTIFICATIVA**

Utilizar o plano como o norteador de ações, reais, para as atividades que serão relativas no projeto do próximo ano, na sua forma qualitativa e quantitativa. O plano será um importante instrumental na busca de novas parcerias e destinações.

# NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA O IDOSO "DR ELISEU"

FILIAL 3



"Dr. Klaide"  
educando para a vida



"RESPEITAR OS MAIS VELHOS É ESCUTAR DE BOM GRADO A SABEDORIA."

POETA ALEXSANDRE SOARES DE LIMA



## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

### **1. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO**

**1.1. Nome:** Núcleo de Convivência para o Idoso “Dr. Eliseu”

**1.2. Endereço:** Rua Apiaí nº. 831 – Vila Curuçá – Santo André – SP **CEP:** 09291090

**Telefones:** (11) 4975-8264; PABX: 3705-6212 ramal 101 ou 102;

**E-mail:** idosos@instituicaodrklaide.org.br

**1.3. Site:** www.instituicaodrklaide.org.br

### **1.4. Registros, Certificações, Inscrições em Órgão Públicos:**

Descritos na apresentação do Plano.

### **2. REPRESENTAÇÃO LEGAL**

#### **2.1. Apresentação qualificada do(a) Presidente**

Vide Introdução do Plano

#### **Diretor da Unidade**

**Nome:** Fábio César Pelegrin Tarifa

**Endereço:** Alameda Francisco Alves, nº 65, **Compl:** Apto 141 **Bairro:** Bairro Jardim

**Município:** Santo André **UF:** SP **CEP:** 09090 – 790

**RG:** 17.720.668 **Órgão Expedidor:** SSP/SP **UF:** SP **Data da Expedição:** 15/10/2007

**CPF:** 026.743.047-74

**Data de Nascimento:** 09/12/1967 **Nacionalidade:** Brasileiro **Estado Civil:** Casado

**Escolaridade:** Especialista em Cardiologia e Geriatria **Profissão:** Médico **Órgão de**

**Classe:** CRM 710019

#### **2.2. Apresentação qualificada do Técnico Responsável:**

**Nome:** Camila Rodrigues Contato

**RG:** 32.431.492-9 **Órgão Expedidor:** SSP/S **UF:** SP **Data de Expedição:** 01/12/2014

**CPF:** 403 488 838 – 54 **Data de Nascimento:** 30/01/1992

**Nacionalidade:** Brasileira **Estado Civil:** Solteira

**Escolaridade:** Pós – graduada em Acupuntura Tradicional Chinesa



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

**Profissão:** Fisioterapeuta. **Órgão de Classe:** CREFITO 202 377 - F

### 4. MISSÃO INSTITUCIONAL

Oferecer a criança, ao adolescente, às famílias, ao idoso e à população excluída de bens e serviços, programa que os promovam e proporcionem condições para exercerem a cidadania.

### 5. INFRAESTRUTURA

Imóvel:  Próprio  Cedido  Alugado  Outros

O Núcleo de Convivência para o idoso “Dr Eliseu” dispõe de prédio próprio, com aproximadamente 700 m2 de área construída, divididos em dois pavimentos contendo:

**Térreo:** 1 recepção; 1 sala administrativa; 1 lavabo; 1 sala da informática; 3 salas para grupo técnico; 1 jardim de inverno; 2 espaços para descanso; 1 sala para utilização múltipla; 1 sala de TV; 7 banheiros para os idosos; 2 banheiros para funcionários; 1 sala de refeições coletiva; 1 cozinha, despensa; 1 lavanderia; 2 quintais (fundos e lateral)

**Pavimento 1:** 1 espaço para eventos com cozinha; 1 solarium; 2 salas para utilização múltipla; 1 banheiro (Masc/ Fem).

**Mobiliário – andar térreo:** 05 (cinco) monitores LCD's, 05 (cinco) CPU's, 02 (duas) impressoras com copiadora, 06 (seis) mesas para computadores, 01 rádio pequeno, 01 (uma) estante para sala, 07 (sete) sofás, 10 (dez) poltronas, 05 (cinco) puffs, 01 (um) aparador, 02 (duas) mesas de canto, 08 (oito) cadeiras para escritório, 32 (trinta e duas) cadeiras verdes, 04 (quatro) cadeiras brancas, 03 (três) armários embutidos, 04 (quatro) armários multiuso, 01 (uma) escada de dois degraus, 08 (oito) mesas no refeitório, 31 (trinta e uma) cadeiras, 01 (um) fogão semi-industrial, 01 (uma) geladeira industrial, 01 (um) micro-ondas, 01 (um) freezer, 01 (uma) máquina de lavar roupas, 01 (um) tanque de lavar, 01 (um) varal.

**Mobiliário – pavimento 1:** 56 (cinquenta e seis) cadeiras verdes, 10 (dez) cadeiras brancas, 33 (trinta e três) mesas brancas, 1 (uma) geladeira/freezer, 1 (um) sofá para descanso.

**Veículo:** Fiat/Doblo (Utilitário) - Ano de fabricação/modelo: 2008





## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

### **6. JUSTIFICATIVA**

O Núcleo de Convivência para o idoso viabilizará para os familiares a busca pelo sustento e, saber que o idoso encontra-se acolhido traz aos mesmos tranquilidade. Adotar uma rotina alimentar com refeições balanceadas, medicamentos nos horários corretos e controlados, levados para a vida cotidiana, favorecerá melhoria na qualidade de vida, incidindo no bem-estar físico, no seu sentido mais amplo. Espera-se que os idosos, em sua totalidade, demonstrem melhoria no aspecto biopsicossocial, visto que a interação entre pessoas da mesma ou diferente faixas etárias os facilitará como protagonistas no meio social.

### **7. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO E BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL A SER EXECUTADO (Conforme Resolução CNAS Nº 16 de 05/05/2010)**

Atendimento

#### **7.1. Nome do Serviço**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Social Básica

**Programa:** Núcleo de Convivência para Idosos

#### **7.1.1. Objetivos**

Segundo a tipificação nacional sobre o papel do SCFV a pessoas idosas, os objetivos gerais são:

- Desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;



## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

### **7.1.2. Abrangência Territorial**

Parque João Ramalho, Vila Curuçá, Parque Novo Oratório, Jardim Sorocaba, Jardim Alzira Franco, Parque das Nações, Cidade São Jorge, Vila Humaitá, Vila Pires, Jardim do Estádio, Centro e Outros.

### **7.1.3. Endereço/Local da prestação de serviços**

**Endereço:** Rua Apiaí, 831 – Vila Curuçá – Santo André/SP

### **7.1.4. Critérios Utilizados para a Seleção da Demanda**

Devido a pandemia do COVID-19, vírus esse que rapidamente traz sérias complicações comprovadas cientificamente pelos órgãos competentes de saúde ao público-alvo desse serviço, as avaliações para inserção no Programa sofrerão algumas modificações:

A Coordenação e/ou a assistente social fará a inscrição do pretendido. Haverá um encaminhamento para a profissional, que fará uma visita técnica na residência do idoso assim que a situação pandêmica estiver resolvida. Cabe a profissional da Assistência Social verificar se o idoso está em situação de vulnerabilidade e risco social, se as circunstâncias socioeconômicas estão compatíveis com os critérios de seleção da Instituição e por fim, entrevista com a família. Estando a contento, o idoso será encaminhado para avaliação médica e, posteriormente, será inserido no Núcleo de Convivência.

Os idosos serão inseridos, dentro dos seguintes critérios:

- Idosos acima de 60 anos;
- Independência em AIVD's (Atividades Instrumentais de Vida diária);
- Boas condições gerais de saúde física, emocional e cognitiva;
- Ser munícipe em Santo André;
- Estar em vulnerabilidade financeira e social.

### **7.1.5. Atividades previstas e metodologia**

#### **Plano de Ação**

**Projeto** – Envelhecimento saudável e a socialização.



## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

### **Objetivos**

- Auxiliar o idoso e seus respectivos familiares, através de dicas e orientações com temas específicos, meios de melhorar a qualidade de vida dos indivíduos;
- Fornecer maneiras e caminhos para orientar sobre diversos temas voltados aos idosos (atividades cognitivas e motoras, dicas de cuidados, prevenção ou dicas para tratamentos de patologias, entre outros).

### **Metodologia**

Para a realização deste plano, os temas serão trabalhados em dois momentos: Virtualmente, através de mídias sociais com conteúdos específicos sobre dicas a saúde global do Idoso; Presencialmente: Após retomada presencial dos idosos, autorizada pelos órgãos competentes.

- Apresentação do tema
- Discussões e Vivências;
- Avaliação;
- Depoimentos.

### **Cronograma**

Ambiente Virtual: O projeto ocorrerá através de vídeos publicados nas mídias sociais da Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide” e meios de comunicação semanalmente.

### **Avaliação e Monitoramento**

Ao término de cada encontro os resultados serão discutidos e avaliados através de depoimentos e sugestões dos idosos e familiares pelos meios de comunicação no atual cenário e presencialmente, assim que permitido. As mudanças ocorrerão conforme necessário.

### **Práticas de atividades motoras e motivacionais para a terceira idade (Presencial)**

A velhice traz consigo a diminuição das aptidões físicas, declínio das capacidades funcionais, aumento do peso, maior lentidão e doenças crônicas (CARVALHO, 1999). Com esse crescimento o governo e a sociedade devem desenvolver formas alternativas de caráter preventivo para trabalhar as doenças relacionadas ao envelhecimento. Nessa conjuntura, a atividade física vem conseguindo lugar de destaque como forma preventiva, abrindo, portanto, muitas possibilidades para existência de um número progressivamente



## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

maior de idosos com saúde e aumentando a expectativa de vida dessa população (PEREIRA, 2006). Para Forciea (1998), os benefícios da atividade física para a saúde e longevidade são conhecidos desde princípio dos tempos, a prática regular de exercícios pode contribuir muito para a vida do idoso.

### **Objetivos**

- Reduzir o risco de quedas;
- Manter/melhorar a flexibilidade;
- Melhorar aspectos psicológicos, diminuindo assim o risco de depressão;
- Auxiliar na melhoria da qualidade de vida em seu âmbito global.

### **Metodologia**

#### **As atividades serão aplicadas da seguinte maneira:**

- Alongamentos ativo-assistidos;
- Atividades recreacionais favorecendo os exercícios ativos assistidos;
- Exercícios funcionais para melhorar a independência nas AIVD's (Atividades Instrumentais de vida diárias).

### **Cronograma**

As práticas de atividades motoras serão ministradas no período da manhã, com duração de uma hora, duas vezes por semana e uma vez no período da tarde com a mesma duração de tempo.

### **Avaliação e Monitoramento**

As atividades motoras serão avaliadas semanalmente após o término de cada sessão, colhendo depoimentos e opiniões dos participantes para oferecer melhorias sempre que necessitar.

### **Escuta Ativa (Online e presencial)**

*“Quem aprende ouvir com atenção aprende a falar com proveito” Emmanuel*

Uma das grandes habilidades do ser humano é a comunicação oral. Através do diálogo, os seres humanos, são capazes de falar e transmitir informações, mas também de adquirir novos conhecimentos. Parece simples, mas grande parte das pessoas não conseguem estabelecer um diálogo eficaz, pois muito do que é ouvido, não é de fato assimilado e



## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

interpretado pelo ouvinte, seja por falta de concentração, excesso de dados, entre outros fatores, que lhes impedem de estabelecer uma conexão verdadeira com aquele que fala.

É importante evidenciar que praticar a escuta ativa não quer dizer que o ouvinte deve rá receber inúmeras informações passivamente, mas sim, demonstrar interesse genuíno pela fala do interlocutor e assim, estabelecer um vínculo com o mesmo.

### **Objetivos**

- Promover o relacionamento interpessoal
- Minimizar os conflitos;
- Desenvolver a comunicação eficaz;
- Desenvolver a empatia.

### **Metodologia**

A Escuta Ativa ocorrerá de duas formas:

- Individualmente – O idoso será acolhido e ouvido em local reservado e confortável pelo voluntário;
- Em grupo – Para troca de vivências de rodas de conversas e reflexões;

Obs: Esse atendimento poderá ocorrer de forma virtual (pelo WhatsApp)

### **Cronograma**

Esta atividade será desenvolvida duas vezes por semana pela voluntária, porém, extraordinariamente poderá haver atendimentos em caráter emergencial, caso estas situações sejam analisadas.

### **Avaliação e Monitoramento**

A avaliação será feita individualmente, colhendo o depoimento de cada participante, observando os benefícios da escuta, acompanhando seu comportamento. Também serão ouvidos os familiares, que pontuarão os resultados a partir do trabalho, relatando os pontos positivos e o que poderá ser melhorado.

### **Dinâmicas de Grupo (Presencialmente)**

- Aprender a lidar com as diferenças;
- Aprender a ouvir;
- Melhorar/desenvolver a capacidade verbal/não verbal.



## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

- Aumentar o nível de confiança no grupo;
- Desenvolver/Melhorar vínculos afetivos;
- Melhorar a cognição;

### **Metodologia**

As dinâmicas serão coordenadas por um profissional capacitado, que avaliará as condições físicas e cognitivas dos participantes, adaptando as atividades ao grupo, preferencialmente com temas voltados para o projeto do ano de 2022. Essas atividades têm por objetivos aprimorar certas habilidades, como a memória, por exemplo; a integração dos idosos; e auxiliar no processo de entretenimento, acolhendo as opiniões a partir do desenvolver das dinâmicas.

### **Cronograma**

Excepcionalmente, as dinâmicas só poderão ocorrer a partir do momento que os atendimentos presenciais forem retomados, seguindo os protocolos de segurança estipulados pela OMS (Organização Mundial da Saúde), em parceria com familiares, e SCAS (Secretaria de Cidadania e Assistência Social).

### **Avaliação e Monitoramento**

Ao término de cada dinâmica será aberto aos idosos a oportunidade de expor suas opiniões, sugestões e comentários para a próxima atividade.

### **Atividades Musicais (Presencialmente)**

Atividades que envolvem música, de modo geral, costumam proporcionar boa interação entre os envolvidos e, ainda, evocam satisfação e prazer em sua realização. Cada ser humano reage à determinada situação, lembrança ou acontecimento, mas estudos mostram que a música leva, na maioria das vezes, a um estado emocional satisfatório. A música, de fato, é um dos caminhos mais rápidos e eficazes para se promover o equilíbrio entre o estado fisiológico e emocional do ser humano, e lhe traz bem-estar físico e psíquico (Passos e Portugal Neta, 2018).

### **Objetivos**

Entre idosos, estudos mostram que a música é responsável por liberar endorfinas (substâncias responsáveis pelas sensações de felicidade e prazer); diminuição da dor (o



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

estímulo sonoro tem o poder de amenizar o estímulo da dor, tornando-a bem mais suportável); socialização (a música tem o incrível poder de unir as pessoas); e melhora da cognição (ao aprender uma nova música ou a tocar um instrumento musical, o cérebro vai criando novas ligações neurais).

### **Metodologia**

As atividades musicais deverão ocorrer somente após a liberação dos órgãos de saúde e a Diretoria do Núcleo para o retorno presencial seguro aos idosos participantes do projeto.

As atividades musicais poderão ser aplicadas individualmente ou em grupo e trabalharão:

- Cantigas de rodas: Para que os participantes possam relembrar músicas e cantigas de seu passado;
- Músicas festivas: De acordo com as datas comemorativas do ano;
- Bailes: Principalmente nas comemorações de datas especiais, buscará contar com apresentações de cantores convidados.

### **Cronograma**

As atividades musicais ocorrerão três vezes semanais ou de acordo com as sugestões dos participantes.

### **Avaliação e Monitoramento**

Os participantes terão a oportunidade de se expressar e opinarem a respeito das atividades desenvolvidas após o término das mesmas.

### **Atividades socioculturais (Crochê e Tricô)**

- **Ajudar na prevenção de doenças degenerativas**: Por exigirem muita concentração, raciocínio e coordenação motora, trabalhos manuais como o crochê e o tricô ajudam na prevenção de doenças como o Alzheimer e o Parkinson;
- **Diminuir sintomas de depressão**: Tão importante quanto atuar na prevenção de doenças, uma atividade intelectual como o artesanato diminui a ansiedade e pode ajudar também a afastar a depressão. Em alguns casos, essa prática se torna uma ressignificação de vida. Idosos traçam novos objetivos e, ao ver propósito no que fazem, sentem-se mais úteis e felizes;

- **Reduzir estresse:** Trabalhos manuais comprovadamente aumentam os níveis de serotonina no cérebro, e conseqüentemente, a sensação de bem-estar e prazer. Além disso, há algo ainda mais importante: o artesanato é capaz de diminuir os hormônios, como o cortisol, que causam o estresse.
- **Melhorar a autoestima:** A capacidade de planejar e criar algo do começo ao fim, aumenta a autoestima e a sensação de dever cumprido;
- **Cuidar das articulações:** Movimentar as mãos favorece a lubrificação das articulações, o que previne dores futuras no processo de envelhecimento.

### Cronograma

As atividades de crochê e tricô serão desenvolvidas diariamente, de acordo com a disponibilidade e a bagagem de conhecimento de cada idosa (o).

#### 7.1.6. Quadro de Funcionários

Quantidade	Cargo/função	Formação Profissional	Regime de Contratação	Carga Horária Diária	Carga horária Semanal
01	Coord. Geral	Superior em Administração de Empresas	CLT	08h30	42h30
01	Coord. de área	Superior em Fisioterapia	CLT	08h30	42h30
01	Inst. de atividades motivacionais	Superior em Educação Física	CLT	08h30	17h30
01	Agente de limpeza	Ensino médio completo	CLT	08h30	42h30
01	Cozinheira	Ensino Médio completo	CLT	08h30	42h30
01	Aux. de cozinha	Ensino Fund. incompleto	CLT	08h30	42h30
01	Cuidadora de Idosos I	Técnico em Enfermagem	CLT	08h30	42h30
02	Cuidadora de Idosos	Ensino médio completo	CLT	08h30	42h30





## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

### 7.1.7. Quadro de Voluntários

Quantidade	Atividades	Escolaridade	Carga horária Semanal
01	Médico Geriatria	Superior completo	1h00
01	Captação de recursos	Superior completo	8h00
01	Educadora Física	Superior completo	1h00
01	Recreacionista	Ens. médio completo	8h00
01	Cuidadora de idosos	Ensino fund. completo	5h00

### 7.1.8. Demonstração da forma de participação dos usuários

Para ter o alcance dos objetivos propostos, as atividades serão coordenadas por um profissional qualificado, acompanhado da equipe que assistirá os idosos, avaliando-os em todos seus aspectos. A metodologia do trabalho estará pautada na escuta qualificada para compreensão e apoio as sugestões e necessidades dos usuários; rodas de conversa para reflexões e debates de temas do cotidiano e de interesse do grupo; realização de oficinas diversas; momentos de relaxamento; encontros com familiares; atividades comemorativas e encontros de integração intergeracionais. O trabalho do Núcleo “Dr. Eliseu” será executado com base no Plano anual de atividades, sendo realizadas avaliações periódicas que serão capazes de mensurar o desempenho e desenvolvimento de cada usuário para que a equipe possa auxiliá-lo. As atividades serão programadas estimulando o processo de envelhecimento ativo e saudável, e as vivências contribuirão para a autonomia e o protagonismo dos usuários do Núcleo de Convivência.

A participação dos familiares se dará tanto nas atividades de integração e socialização, como na manifestação de sugestões que terá como objetivo o aprimoramento do trabalho, principalmente no atual contexto, em que os idosos permanecerão sem atividades presenciais até autorização dos Órgãos competentes de Saúde e Prefeitura Municipal da cidade de Santo André.

### 7.1.9. Avaliação e monitoramento

Virtual: O monitoramento e avaliação serão embasados no interesse e comentários vindos através do público-alvo e seus familiares, a fim de possibilitar um alcance maior e aceitação dos temas abordados pelas mídias sociais da Instituição. Durante o trabalho home-office, a



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

agente da SCAS (Secretaria de Cidadania e Assistência Social) permanecerá avaliando as atividades através de e-mails e outros meios de comunicação.

**Presencial:** Cada oficina será avaliada ao término, para melhorias se necessário, buscando atender e desenvolver eficazmente os idosos. As reuniões mensais buscarão integrar a equipe, com os idosos e familiares favorecendo o estreitamento de vínculos afetivos e profissionais. Relatórios mensais serão apresentados à Secretaria de Cidadania e Assistência Social (SCAS) para comprovação do trabalho. O Monitoramento periódico do grau de satisfação será realizado junto às famílias e com os idosos atendidos, visando o levantamento de sugestões, críticas e inovações.

### 7.1.10. Recursos Financeiros a serem utilizados

Fonte	Órgão Público/Secretária	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	Secretaria de Cidadania e Assistência Social	8.981,27	107.775,24
Estadual	-----	-----	-----
Federal	-----	-----	-----
Fonte	Origem	Valor Mensal	Valor Anual
<b>Próprio</b>	Eventos beneficentes, Bazares, Prestação de Serviços	3.000,00	36.000,00
<b>Doações</b>	Pessoa Física e Jurídica, Doações em Produtos	17.000,00	204.000,00
<b>Outros</b>	Créditos Nota Fiscal Paulista	5.000,00	60.000,00
<b>Total</b>			<b>407.775,24</b>

Itens	Valor Total
Recursos Humanos	270.000,00
Materiais de Consumo	48.360,00
Outras despesas (manutenção, seguros, desp.adm., etc)	43.560,00
<b>TOTAL</b>	<b>361.920,00</b>



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

### 7.1.11. Quadro Resumo das Atividades a serem desenvolvidas

Projeto/ Programa Serviço Socioassistencial	Público alvo Faixa etária	Horário de Atendimento	Periodicidade	Capacidade de Participantes Atendimentos	Número de usuários atendidos
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Idosos Acima de 60 anos	7:30hs às 17:00hs	Segunda à sexta feira	35	35

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano anual em 2022 terá como objetivo auxiliar aos idosos e aos familiares a compreender como envelhecer da forma mais saudável, através de dicas correlacionados aos diversos temas voltados a terceira idade, tais como saúde, entretenimento, atividades cognitivas e sociais. Além disso, pretende-se realizar eventos para entretenimento e sociabilização dos usuários desse serviço quando houver possibilidade de retorno presencial.

### Eventos (Presencialmente)

Os eventos serão possíveis após o retorno presencial dos idosos, em que objetivarão o entretenimento e o bem-estar dos usuários levando em considerações sugestões da equipe, as quais foram avaliadas e discutidas:

- Festas pertinentes às datas comemorativas no decorrer do ano;
- Atividades recreativas de pinturas, colagens e “massas de modelar” relacionadas a temas específicos;

**Santo André, 02 de Fevereiro de 2022.**

Aparecida Pelegrin Tarifa  
Responsável Legal

Camila Rodrigues Contato  
Coordenadora de Área